



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2017.01.06.03, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de consultoria técnica especializada, para realizar levantamento do Ativo Disponível e Ativo não Disponível, bem como diagnóstico de gestão na Prefeitura Municipal de Alto Santo, visando contribuir nos aspectos da transparência e responsabilidade fiscal e social, possibilitando a evidenciação de informações necessárias à melhoria dos processos organizacionais, que repercutirão nas ações do Governo Municipal junto a Secretaria de Educação de Alto Santo-CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**, junto a **P & C CONTABILIDADE LTDA ME**.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo (CE), 06 de Janeiro de 2017.

Alessio Costa Lima
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO